



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.082/2026/CEE-CEB

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.082/26, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve, em Porto Velho, concedido pelo Parecer CEE/RO/CEB n.º 047/14 e pela Resolução CEE/RO/CEB n.º 147/14, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outra providência.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 024/26, decorrente da análise procedida no Processo SEI n.º 0029.019444/2025-67 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 9 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Branca de Neve, em Porto Velho, concedido pelo Parecer CEE/RO/CEB n.º 047/14 e pela Resolução CEE/RO/CEB n.º 147/14, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EEEF Branca de Neve, em Porto Velho, o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 024/26.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francelena Santos Arruda
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 06/05/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 07/05/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71538550** e o código CRC **FC23729E**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.019444/2025-67

SEI nº 71538550